

SUMÁRIO

Descrição

Página

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1

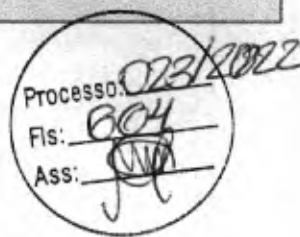
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 021/2022 Pregão Eletrônico Nº: 009/2022, que tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral para a administração pública municipal de Governador Edison Lobão - MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 25 de abril de 2022 às 09:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>), SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 023/2022 Pregão Eletrônico Nº: 010/2022, que tem por objeto o **Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos em geral, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 25 de abril de 2022 às 14:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>), SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadorelsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a86fbee9c9179c1f16112dbe49a1735985176578
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVI Nº 067 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP.... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01

ATA

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros .. 08

COMUNICAÇÕES

Clovis Ronaldo Belinato e Outras 21

CONTRATOS

Casa Civil e Outros..... 23

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro 30

CONVOCAÇÕES

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
e Outra..... 30

DECISÕES

Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outras 31

EDITAL

Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA..... 33

ERRATA

Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA 33

ORDEM DE FORNECIMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... 33

TERMO DE APOSTILAMENTO

Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA 34

TERMOS DE CESSÃO

Secretaria de Estado da Saúde e Outro 34

TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 34

TERMO DE FOMENTO

Secretaria de Estado de Articulação Política 35

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA 35

TERMOS DE RESCISÃO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro.. 35

Esta Edição Publica em Suplemento as Atas de Registro de
Preços da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -
CAEMA

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2022 - EMAP.

TIPO E NÚMERO: Extrato da Resenha do Acordo de Cooperação nº 003/2022- EMAP celebrado entre a Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e o Instituto Comunitário Baixada Maranhense objetivando a implantação e execução do conjunto integrado de projetos (CIP) baixada maranhense, no Cajupe, no município de Alcântara, referente ao Processo Administrativo nº 0182/2021 - EMAP. **PARTES:** Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48, na condição de CONCEDENTE; Instituto Comunitário Baixada Maranhense, inscrita no CNPJ sob o nº 10.625.121/001-82, na condição de CONVENIENTE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação, a cessão não onerosa de uma sala medindo 16,41 m² no Terminal de Passageiros do Cajupe (Alcântara), pela EMAP, visando a promoção da integração dos negócios do porto com a economia local com: a realização de cursos e outras funções de gestão que fortaleçam o Projeto Mangará desenvolvido pela EMAP; a instalação de um Núcleo de Incubadora de Negócios; o desenvolvimento de Projeto de Turismo que sirva como ponto de informação de campanhas locais; e, com iniciativas que beneficiem mulheres e jovens empreendedores da área do Cajupe. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O presente Acordo não gera transferência de recursos entre os Partícipes. **VIGÊNCIA:** 24 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06.04.2022 **ASSINAM:** Pela EMAP o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, inscrito no CPF sob o nº 013.769.717-12; pelo Instituto Comunitário Baixada Maranhense a Sra. Diane Pereira Sousa, presidente do Instituto Comunitário Baixada Maranhense, inscrita no CPF sob o nº 046.735.273-99. **Publique-se. São Luís (MA), 06 de abril de 2022.** Wesley Santos Pereira - Analista Portuária - GEJUR/EMAP - Mat.: 03219.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº. 008/2021 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 27922/2022 - SINFRA. **DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 0085197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa NISSI CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.850.991/0001-40, situada na Av. 10, Qd. 10 A, nº 52, Residencial Pinheiros II, Cohama, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. TITO ELIAS DA CUNHA PAIVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 382507959 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 516.084.053-20. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "EXECUÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 35/2022. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 35/2022, tipo menor preço. **OBJETO:** Aquisição de combustível (diesel e gasolina), junto a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. **DATA:** 27/04/2022 **HORÁRIO:** 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 04 de abril de 2022. Irene Batista Pitombeira Neres – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

AVISO DE REVOGAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2022, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no município de Codó-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **FOI REVOGADA** por motivos de interesse da administração. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 05 de abril de 2022. Divaldo soares loureiro filho – Secretária Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura M. de Coelho Neto- MA, por meio da Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 022/2022, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, contemplando a locação de equipamentos e fornecimento de suprimentos (exceto papel) e serviços de recargas de tonners, por meio de registro de preços, no dia 26/04/2022 às 10:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. **Edital:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no <http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acao/informacao/licitacao/tce;> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 05/04/2022. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 041.2022. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2022, torna público que no dia 26 de abril de 2022 às 09:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para implementação de medidas técnicas e administrativas através do levantamento topográfico (georreferenciamento) do perímetro urbano para a efetivação da regularização fundiária de núcleos urbanos informais e lotes consolidados no Município de Duque Bacelar-MA, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico. O Edital será disponibilizado, na íntegra, a disposição dos inter-

ressados no endereço eletrônico, <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, <https://duquebacelar.ma.gov.br> ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtidos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações posteriores. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)984992219, Publique-se. Duque Bacelar/MA, 07 de abril de 2022. JOSE MIR RIBEIRO DA COSTA-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 021/2022 Pregão Eletrônico Nº: 009/2022, que tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral para a administração pública municipal de Governador Edison Lobão - MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 25 de abril de 2022 às 09:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 023/2022 Pregão Eletrônico Nº: 010/2022, que tem por objeto o **Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos em geral, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 25 de abril de 2022 às 14:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, torna público para o conhecimento dos interessados a Reabertura da Licitação na modalidade CONCOR-



Processo: 023/2022
 Fls: 667
 Ass: [Assinatura]

SERH. CONTRATO Nº 454/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau - Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF sob o nº 746.418.162-04 e portador da Cédula de Identidade nº 062643952017-1 (SSP/PA), residente e domiciliado nesta Cidade, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 454/2021-GCC/EMSERH**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 454/2021-GCC/EMSERH**, cujo objeto é "prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender às necessidades das unidades hospitalares dos muni-

cípios de Coroatá - MA (Hospital Macrorregional Alexandre Mamede Travão e Unidade de Pronto Atendimento - Upa), Codó - MA (Unidade de Pronto Atendimento - UPA) e Timbiras - MA (Hospital Geral)", celebrado em 26.07.2021, em razão de interesse público. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Termo de Rescisão Unilateral decorre de autorização do Presidente desta Administração, exarada no Processo Administrativo nº 243291/2021-EMSERH, com fulcro no inciso I do parágrafo único da Cláusula Vigésima Nona do Contrato Original. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO**: Por força do presente instrumento, aplica-se o efeito da Rescisão Integral ao Contrato nº 454/2021-GCC/EMSERH a contar de 11/03/2022. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE**: A Contratante providenciará a publicação do Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 454/2021-GCC/EMSERH junto ao Diário Oficial deste Estado. **DATA DE ASSINATURA**: 31.03.2022. **São Luís (MA), 31 de março de 2022. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**- Presidente da EMSERH.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016 - 4362 CEP.: 65.010 - 170 - São Luís - MA

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 2016 - 4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circulação.....	R\$ 1,20
Por exercício decorrido.....	R\$ 1,50

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao público.**